

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

## Despacho n.º 2544/2015

De acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, tendo em conta as recomendações da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), é alterado o Despacho n.º 6463/2010, 12 de abril, referente ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia Industrial, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

O referido ciclo de estudos foi objeto de acreditação por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Ef 350/2011/AL01, de 13/01/2015.

19 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

## ANEXO I

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Castelo Branco  
 1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco  
 2 — Grau — Licenciado  
 3 — Curso — Engenharia Industrial  
 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180  
 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres  
 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Gestão Integrada de Sistemas Produtivos . . . . .	GISP	80
Engenharia Mecânica . . . . .	EM	73
Matemática e Computação . . . . .	MC	23
Língua Estrangeira . . . . .	LE	4
<i>Total</i> . . . . .		180

## ANEXO II

## Instituto Politécnico de Castelo Branco

## Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco

## Licenciatura

## Engenharia Industrial

## QUADRO N.º 1

## 1.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fundamentos de Matemática . . . . .	MC	Semestral . . . . .	135	T: 30 PL:30	5	
Programação de Computadores . . . . .	MC	Semestral . . . . .	108	TP: 45	4	
Álgebra Linear e Geometria Analítica . . . . .	MC	Semestral . . . . .	108	T: 15 PL:30	4	
Eletrotécnica e Instalações Elétricas . . . . .	GISP	Semestral . . . . .	135	TP: 60	5	
Fundamentos de Termodinâmica . . . . .	EM	Semestral . . . . .	135	TP: 60	5	
Desenho Técnico . . . . .	EM	Semestral . . . . .	135	T: 30 PL:30	5	
Inglês Técnico I . . . . .	LE	Semestral . . . . .	54	TP: 30	2	

## Instituto Politécnico de Castelo Branco

## Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco

## Licenciatura

## Engenharia Industrial

## QUADRO N.º 2

## 1.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos Numéricos . . . . .	MC	Semestral . . . . .	135	TP: 60	5	
Materiais . . . . .	EM	Semestral . . . . .	135	TP: 60	5	
Mecânica de Fluidos . . . . .	EM	Semestral . . . . .	135	TP: 60	5	
Física . . . . .	MC	Semestral . . . . .	135	T: 30 PL:30	5	
Sistemas Eletrónicos . . . . .	GISP	Semestral . . . . .	135	TP: 60	5	
Desenho Assistido por Computador . . . . .	EM	Semestral . . . . .	81	TP: 30	3	
Inglês Técnico II . . . . .	LE	Semestral . . . . .	54	TP: 30	2	

**Instituto Politécnico de Castelo Branco**  
**Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco**

Licenciatura

**Engenharia Industrial**

QUADRO N.º 3

2.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estudo do Trabalho e Métodos .....	GISP	Semestral .....	135	TP: 60	5	
Automação Industrial .....	GISP	Semestral .....	135	TP: 60	5	
Sistemas de Apoio à Decisão .....	GISP	Semestral .....	135	T: 30 PL:30	5	
Tecnologias da Produção .....	EM	Semestral .....	135	TP: 60	5	
Redes de Distribuição de Fluidos .....	EM	Semestral .....	108	TP: 60	4	
Caracterização Mecânica de Materiais .....	EM	Semestral .....	162	T: 30 PL:45	6	

**Instituto Politécnico de Castelo Branco**  
**Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco**

Licenciatura

**Engenharia Industrial**

QUADRO N.º 4

2.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Transmissão de Calor .....	EM	Semestral .....	135	TP: 60	5	
Vibrações e Ruído .....	EM	Semestral .....	135	T: 30 PL:30	5	
Resistência de Materiais .....	EM	Semestral .....	135	T: 30 PL:30	5	
Sensores e Atuadores .....	GISP	Semestral .....	135	TP: 60	5	
Gestão da Produção e das Operações .....	GISP	Semestral .....	135	T: 30 PL:30	5	
Engenharia da Qualidade .....	GISP	Semestral .....	135	TP: 60	5	

**Instituto Politécnico de Castelo Branco**  
**Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco**

Licenciatura

**Engenharia Industrial**

QUADRO N.º 5

3.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas de Controlo e Robótica .....	GISP	Semestral .....	150	TP: 60	5,5	
Gestão e Empreendedorismo .....	GISP	Semestral .....	120	TP: 60	4,5	
Climatização e Refrigeração .....	EM	Semestral .....	135	TP: 45 PL:15	5	
Organização e Gestão da Manutenção .....	GISP	Semestral .....	135	TP: 60	5	
Órgãos de Máquinas .....	EM	Semestral .....	135	T: 30 PL:30	5	
Organização e Gestão da Qualidade .....	GISP	Semestral .....	135	TP: 60	5	

**Instituto Politécnico de Castelo Branco**  
**Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco**

Licenciatura

Engenharia Industrial

QUADRO N.º 6

3.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Indústrias e Ambiente .....	GISP	Semestral .....	135	TP: 60	5	
Logística .....	GISP	Semestral .....	135	T: 30 PL:30	5	
Fabrico Assistido por Computador .....	EM	Semestral .....	135	TP: 60	5	
Higiene e Segurança Industrial .....	GISP	Semestral .....	135	TP: 60	5	
Estágio/Projeto .....	GISP/EM	Semestral .....	270	OT:30	10	

208451162

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

### Aviso n.º 2589/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante LTFP) e no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho de 29 de janeiro de 2015 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Prof. Doutor Nuno André Oliveira Mangas Pereira, foi autorizada a abertura pelo período de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeia), na carreira e categoria de técnico superior — área de fotografia, para o Laboratório de Fotografia da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha do IPLeia, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto.

2 — Declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no IPLeia para postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior e não ter sido efetuada consulta prévia à Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril por estar temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta, uma vez que ainda não foram constituídas reservas de recrutamento junto da mesma.

3 — Foi emitida declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, nos termos do disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

4 — Caracterização do posto de trabalho: Um posto de trabalho para desempenhar as funções inerentes ao funcionamento de um Laboratório de Fotografia designadamente: manutenção e conservação de equipamento fotográfico (amplidores, lentes, químicos, zona seca e zona húmida); gestão de consumíveis de laboratório analógico a preto e branco; ampliação analógica a partir de negativos de pequeno, médio e grande formato a preto e branco; preparação dos vários líquidos/químicos que compõem a revelação de filme e a revelação de papel; revelação de película de pequeno, médio e grande formato; ampliação e revelação de papel fotossensível; manutenção, conservação e limpeza de equipamento analógico; revelação de película de pequeno, médio e grande formato; ampliação e revelação de papel fotossensível; domínio de *software* digital; vídeo; execução de trabalhos em Photoshop CS5 com maior incidência no *software* Bridge e sobretudo no Camera Raw; leitura do Histograma e de exposição, noção de espaços de cor, noção de temperatura de cor; manutenção, conservação e limpeza de equipamento digital; execução de foto reportagem com relevo em eventos; execução

de trabalho de estúdio (tanto na captura em analógico como em digital); execução de trabalhos que exigem conhecimentos de fotometria de luz contínua/luz de *flash* e de luz incidente e luz refletida, temperaturas de cor, luz suave e luz dura; execução de fotografia para catálogos em papel ou digitais; desenho de luz em objetos; manutenção e conservação de um estúdio de fotografia; gestão de consumíveis de estúdio de fotografia; manutenção e conservação de um estúdio de fotografia; realização de páginas *on-line* de divulgação de eventos; realização de divulgação de eventos em suportes analógicos para cartazes, *flyers*, entre outros.

5 — Legislação aplicável: o presente procedimento concursal obedece ao disposto nos seguintes diplomas legais: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

6 — Prazo de validade: Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).

7 — Postos de trabalho a ocupar e modalidade da relação jurídica: um contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto.

8 — Local de trabalho: Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha do Instituto Politécnico de Leiria.

9 — Posicionamento remuneratório: a determinação do posicionamento remuneratório está condicionada às regras constantes no artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2015, sendo que a posição remuneratória de referência a que se refere a alínea f) do artigo 2.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril consiste na 2.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior a que corresponde o montante pecuniário de € 1201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos).

10 — Os candidatos deverão informar obrigatoriamente o IPLeia do posto de trabalho que ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração que auferem, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

11 — O presente recrutamento efetua-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e, ainda, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, respeitadas as prioridades legais da situação jurídico-funcional dos candidatos.

12 — Requisitos de admissão: poderá candidatar-se ao presente procedimento concursal quem reúna, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTF, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;